

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos.....: 0001197-38.2013.8.16.0058 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL.

Exequente.....: FUNDO GARANTIDOR DE LIQUIDEZ E RECUPERAÇÃO PATROMINIAL – FGL.

Executado.....: PAULO S RAMOS – EPP; PAULO SÉRGIO RAMOS; CLEONICE DE LIMA RAMOS.

1ª PRAÇA.....: **09 de agosto de 2.018, às 14:00min (on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br)**, pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.

2ª PRAÇA.....: **23 de agosto de 2.018, às 14:00 horas (on line e presencial a realizar-se no átrio do Edifício do Fórum)**, a quem mais der, não sendo aceito preço vil.

Local.....: **Átrio do edifício do Fórum**, sito à Av. José Custódio de Oliveira, nº 2065, Centro, nesta cidade e Comarca de Campo Mourão-PR, **pelo Leiloeiro Público Oficial – SPENCER LEILÕES – Spencer D'Avila Fogagnoli, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L**, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950, site www.spencerleiloes.com.br.

Bens.....: 1)- **Unidade 14 – Tipo B, do Condomínio Comercial Prefeito Horácio do Amaral, com a área total de 33,70 m2., e área útil de 23,10m2, sendo área privativa de 24,00m2., área de uso comum 9,70m2., fração ideal do terreno 66,29m2., coeficiente de proporcionalidade 0,013955029**, com os seguintes limites e confrontações: NO – Confronta com o exterior voltada para Trav. do Cinquentenário, numa extensão de 4,00 metro; NE confronta com o corredor interno principal A, numa extensão de 4,00 metros; SO – confronta com a unidade nº 13, numa extensão de 6,00 metros. Edificado sob o lote F, da quadra nº 120, com área de 4.750,00 m2., situado na planta Geral do Centro, nesta cidade. Havido pela matrícula nº 31.495 do CRI 1º Ofício desta Comarca; e, 1)- **Unidade 52 – Tipo J, do Condomínio Comercial Prefeito Horácio do Amaral, com a área total de 14,32 m2., e área útil de 9,71m2, sendo área privativa de 10,20m2., área de uso comum 4,12m2., fração ideal do terreno 28,17m2., coeficiente de proporcionalidade 0,0059308877**, com os seguintes limites e confrontações: NO – Confronta com o corredor secundário E, numa extensão de 3,40 metros; SE-confronta com a unidade nº 69, numa extensão de 3,00 metros; SO – confronta com a unidade nº 51, numa extensão de 3,40 metros. Edificado sob o lote F, da quadra nº 120, com área de 4.750,00 m2., situado na planta Geral do Centro, nesta cidade. Havido pela matrícula nº 31.532 do CRI 1º Ofício desta Comarca.

Benfeitorias.....: não consta.

Depósito.....: Em mãos e poder do próprio executado.

Recurso.....: Não há interposição de recurso.

Valor da Avaliação: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), datado de 14/03/2018, sendo o 1º bem - R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) e o 2º bem R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Valor da Dívida: R\$ 291.067,03 (duzentos e noventa e um mil, sessenta e sete reais e três centavos), datado de 31/12/2017.

ÔNUS.....: Além da penhora dos presentes autos, constam ainda os seguintes ônus sobre os referidos imóveis: “Crédito hipotecário em favor de COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL NOROESTE DO PARANÁ – SICOOB CREDI NOROESTE, representado pelo título Cédula de Crédito Bancário nº 4822-6, instrumento particular emitido em 19.02.2010, em Campo Mourão-PR., no valor de R\$ 127.023,62, conforme averbação R-9/31.352 e R-10/31.495”, nada mais consta.

Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão ser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo remitente; e) em caso de remissão/perdão da dívida

após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Ficam os executados **PAULO S RAMOS – EPP, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is)**; bem como os executados **PAULO SÉRGIO RAMOS e CLEONICE DE LIMA RAMOS, e seu(s) cônjuge(s), se casado(s) forem**, e, ainda o Credor Hipotecário **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL NOROESTE DO PARANÁ – SICOOB CREDI NOROESTE**, na pessoa de seu representante legal, devidamente **INTIMADOS**, na eventualidade de não serem encontrados para intimação pessoal.

Campo Mourão, 23 de julho de 2.018.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei e subscrevi, por ordem judicial (assinatura digital).

CEZAR FERRARI
Juiz de Direito Substituto
(assinatura digital)

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita (**EXCLUSIVAMENTE**) através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".